



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.125, de 24 de abril de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 26/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme Ato da Mesa nº 275/2009 e Decreto Legislativo nº 401/2009, a saber:

Quantidade	Itens	Descrição
1	Automóvel	Marca Volkswagen, modelo Gol MI, ano 1997/1997, placas BPZ 0722, renavam 674648234, classis 9BWZZZ377VP544395
1	Automóvel	Marca Volkswagen, modelo Gol Special, ano 1998/1999, placas 0741, renavam 706866428, chassis 9BWZZZ377WP592360

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 2009.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Ediais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO